

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023.

Processo Administrativo nº. 012/2023.  
Inexigibilidade de licitação nº. 007/2023.

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL DO ANO DE 2023, MULTAS DEMAIS IMPOSTOS, REFERENTE AO VEÍCULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RN, CNPJ nº 08.285.769/0001-05.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Assim no termo do art. 26, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN da presente Declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JUNDIÁ/RN, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO  
PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:** JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 81632033

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/10/2023. EDIÇÃO 1751. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>